



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORTRARIA Nº 2, 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021, e artigo 19º do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** Delegar a servidora **NATASHA PALMA GARCIA** matrícula nº 1334352-01, CPF nº \*\*\*.868.911-\*\*, na função de Procuradora-Geral Adjunta, competências para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, desistência de ações judiciais, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações de pagamento, ordens e empenhos, até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Delegar ao servidor **WILSON GAMBOGE JUNIOR** matrícula nº 2040815-01, CPF nº \*\*\*.305.061-\*\*, na função de Chefe de Gabinete, atribuições para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, assinar expedientes e despachos de mero expediente para encaminhamento de processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações financeiras, empenhos e ordens de pagamento, até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

**WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 12/01/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9008105** e o código CRC **BAEEFEC2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO